



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.597, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública o CONSELHO CENTRAL DE PINDAMONHANGABA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

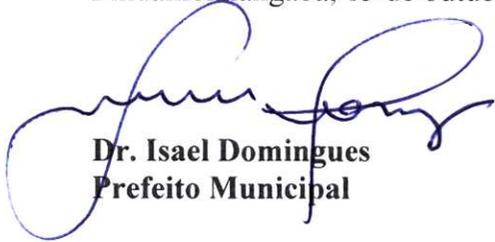
(Projeto de Lei nº 163/2022, de autoria do Vereador José Carlos Gomes — Cal).

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o CONSELHO CENTRAL DE PINDAMONHANGABA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede no município de Pindamonhangaba, nos termos da Lei Municipal nº 1860/1983.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de outubro de 2022.

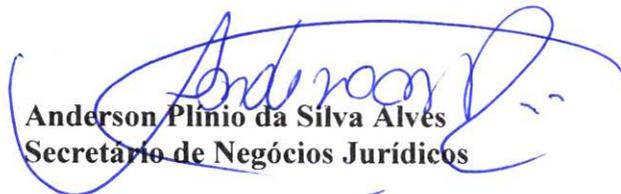


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 13 de outubro de 2022.



Anderson Plínio da Silva ÁlvEs
Secretário de Negócios Jurídicos